



Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, realizada no dia vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e quatro, sob a Presidência do Vereador Leonardo Luiz Valbusa Bragato. Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano em curso, nesta cidade de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua sede própria, às 18h (dezoito horas), presentes os Vereadores: Arlete Maria Corbelari Moschen, Dayson Marcelo Barbosa, Edilson Carlos Gonçalves, Getson Freitas, Getúlio Andrade Loureiro, Gilcimar de Oliveira, José Roque de Oliveira, Leonardo Geik, Leonardo Luiz Valbusa Bragato, Levi Alves Pinheiro, Renato Alves Ferreira, Thiago Silva dos Santos e Tiago dos Santos. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e iniciou os trabalhos. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que registrasse a presença dos Senhores Vereadores em lista própria. Continuando, o Senhor Presidente colocou em votação a ata da Sessão Ordinária realizada no dia 14 de outubro do ano em curso, que foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente solicitou que se procedesse a leitura das matérias constantes do Expediente, que foram as seguintes: **Projeto de Lei nº 88/2024; Projeto de Resolução nº 3/2024, Moção nº 24/2024, Requerimento nº 31/2024, Indicação nº 148, 149 e 150/2024.** Nesse momento, não havendo mais matérias no presente Expediente, nem munícipe inscrito para a Hora da Tribuna Livre, o Senhor Presidente anunciou a Hora dos Oradores Inscritos e se pronunciaram os **Vereadores Arlete Maria Corbelari Moschen, José Roque de Oliveira, Leonardo Geik, Thiago Silva dos Santos, Levi Alves Pinheiro e Tiago dos Santos.** Nesse momento, não havendo mais Oradores inscritos, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia, onde foram votadas as seguintes matérias: **Requerimento de urgência especial**, assinado por quatro Vereadores, para a tramitação do Projeto de Lei nº 88/2024, que foi aprovado por unanimidade, o Vereador Edilson Carlos Gonçalves se absteve de votar, por ser parte interessada. **Turno único de discussão e votação do Projeto de Lei nº 88/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que foi aprovado por unanimidade, o Vereador Edilson Carlos Gonçalves se absteve de votar, por ser parte interessada. **Primeiro turno único de discussão e votação do Projeto de Lei nº 63/2023**, de autoria do Vereador Leonardo Luiz Valbusa Bragato, que foi aprovado por unanimidade. **Primeiro turno único de discussão e votação do Projeto de Lei nº 94/2023**, de autoria do Vereador Leonardo Luiz Valbusa Bragato, que foi aprovado por unanimidade. **Primeiro turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº 19/2024**, de autoria do Vereador Tiago dos Santos, que foi aprovado por unanimidade. A seguir, não havendo matérias a serem votadas na Ordem do Dia, o Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES
PODER LÉGISLATIVO

Presidente declarou encerrados os trabalhos e convidou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que realizar-se-á, no dia 11 de novembro do ano em curso. E para constar, eu, Secretário, registrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada. São Gabriel da Palha, vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e quatro.